



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 07/2026

Termo de apostilamento ao Termo de Cooperação 679/2023, referente à **UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA PESSOA PRESA NO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS E INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA 5ª REGIÃO**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PELOTAS e ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a adição de valor ao contrato, em caráter temporário, conforme abaixo:

ANO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPEZA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2026	18.421.0112.2255.00	3.3.90.39.00.00	1500.000000	R\$ 96.287,76

As demais cláusulas ddo termo de cooperação permanecem inalteradas.

Pedro Rogério de Souza
Chefe de Setor
Departamento de Orçamento
Matrícula 20764

Pelotas, 19 de janeiro de 2025.

X
Márcio Souza da Silva
Secretário de Qualidade Ambiental
Matrícula 45036